



Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp

Fundado em 23 de junho de 1991

Ofício Conjunto 001/2024

Campinas/SP, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas,

A ADunicamp-Seção Sindical e o STU vêm por meio desse ofício solicitar a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para o recadastramento dos servidores público do Estado de São Paulo. A solicitação deve-se ao fato dos problemas apresentados no acesso pelos servidores públicos ao sistema do PRODESP.

Apesar da informação contida no decreto que o recadastramento pode ser feito pelo acesso à plataforma ou pelo aplicativo, apenas nesse último é possível validar o recadastramento. Tendo em vista a LGPD, o aplicativo pode gerar problemas para os servidores.

Certos de sua atenção, renovamos nossas saudações.

Maria Silvia Viccari Gatti
Presidenta
ADUNICAMP SEÇÃO SINDICAL

José Luís Pio Romera
Coordenador Geral
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP – STU

Exmo. Sr.
Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Magnífico Reitor da UNICAMP

Com cópia para:
Ilma. Sra.
Maria Aparecida Quina de Souza
Diretora Geral da DGRH – UNICAMP

Exmo. Sr.
Tarcísio de Freitas
DD. Governador do Estado de São Paulo
SÃO PAULO - SP